



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023

Recebimento de proposta: 16 a 18/05/2023 até as 16h.

Local de entrega das propostas: camaramunicipal.afranio@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, com entrega parcelada, durante 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais faz-se necessário uma vez que são imprescindíveis para o bom desempenho e desenvolvimento das necessidades do administrativo da Câmara de Afrânio, de acordo com a demanda do dia a dia.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: Os produtos deverão atender as especificações descritas abaixo.

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	APONTADOR PEQUENO DE PLÁSTICO PARA LÁPIS	R\$ 0,50	R\$ 25,00
02	5	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	R\$ 6,50	R\$ 32,50
03	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
04	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	R\$ 48,00	R\$ 240,00
05	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico	R\$ 62,00	R\$ 310,00
06	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 90 folhas, cores diversas, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm	R\$ 4,00	R\$ 400,00
07	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 100 folhas cada bloco, colorido neon, com dimensões aproximadas de 38 mm x 50 mm.	R\$ 4,00	R\$ 400,00
08	25	UNID.	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm	R\$ 0,80	R\$ 20,00
09	25	UNID.	BORRACHA VINIL COM SUPORTE	R\$ 1,00	R\$ 25,00
10	200	UNID.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

			EM PLÁSTICO VERDE, Polipropileno, 360x135x250mm Ofício		
11	50	UNID.	Caixa Organizadora The Best Box Grande 437x310x240 mm, cor preta, com pegadores que evitam a entrada de pó	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
12	800	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,80	R\$ 640,00
13	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica preta, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,80	R\$ 160,00
14	50	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavada, tampa ventilada, ponta de latão com esfera em tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,80	R\$ 40,00
15	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor verde. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,00	R\$ 25,00
16	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor amarelo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS	R\$ 1,60	R\$ 40,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

			PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.		
17	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor rosa. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor roxo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,60	R\$ 40,00
19	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor azul. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,60	R\$ 40,00
20	60	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 2,75	R\$ 165,00
21	60	CAIXA	CLIPS nº 3/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 2,75	R\$ 165,00
22	60	CAIXA	CLIPS nº 4/0 - CAIXA Clips nº 4/0, niquelado, médio, caixa com 50 unidades	R\$ 2,75	R\$ 165,00
23	60	CAIXA	CLIPS nº 8/0 - CAIXA Clips nº 8/0, niquelado, grande, caixa com 50 unidades	R\$ 2,75	R\$ 165,00
24	10	UND.	COLA BASTÃO Cola bastão. 38 g, secagem rápida	R\$ 5,50	R\$ 55,00
25	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA Cola instantânea 3 g	R\$ 2,50	R\$ 25,00
26	10	UNID.	COLA LÍQUIDA 90 G ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	20	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido à base d'água, com 18 ml	R\$ 3,50	R\$ 70,00
28	200	FOLHA	ETIQUETA ADESIVA - FOLHA ETIQUETA ADESIVA COM 02 CARREIRAS, MEDINDO 99,1 X 38,1 MM, FORMATO A4, BRANCA	R\$ 0,80	R\$ 160,00
29	25	UNID.	FITA CORRETIVA 4mmx10m, secagem rápida, fácil aplicação, com tampa protetora. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 5,00	R\$ 125,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

30	10	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - ROLO 12 MM X 50M	R\$ 1,40	R\$ 14,00
31	10	UNID.	FITA PVC - ROLO Fita PVC transparente, 48 mm x 50 m	R\$ 4,50	R\$ 45,00
32	5	UNID.	FITA CREPE - ROLO Fita crepe 50 mm x 18 m.	R\$ 4,50	R\$ 22,50
33	5	UNID.	FITA DUPLA FACE , GEL 3 METROS	R\$ 9,00	R\$ 45,00
34	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,5 MM - ESTOJO Mine grafite 0,5 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades	R\$ 1,25	R\$ 31,25
35	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,7 MM HB, ESTOJO Mine Grafite 0,7 mm HB, p	R\$ 1,25	R\$ 31,25
36	5	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE	R\$ 28,00	R\$ 140,00
37	4	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 240 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 148,00	R\$ 592,00
38	60	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	R\$ 5,25	R\$ 315,00
39	30	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades	R\$ 8,50	R\$ 255,00
40	20	UNID.	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,50	R\$ 10,00
41	10	UNID.	LAPISEIRA 0,5MM Lapiseira ponta de metal 0,5 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU	R\$ 6,00	R\$ 60,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

			SIMILAR EM QUALIDADE.		
42	10	UNID.	LAPISEIRA 0,7 MM Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 8,00	R\$ 80,00
43	2	UNID.	LIVRO ATA - 200 FOLHAS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
44	4	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	R\$ 12,00	R\$ 48,00
45	4	UNID.	MOLHA DEDO COM SILICONE	R\$ 3,00	R\$ 12,00
46	2	PACOTE	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 230 G - PACOTE 100 FOLHAS	R\$ 52,50	R\$ 105,00
47	50	RESMA	PAPEL OFÍCIO A4, 210 X 297 MM 75 G/M2 - RESMA COM 500 FOLHAS	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
48	3	PACOTE	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 210 x 297mm, pacote com 50 unidades	R\$ 28,00	R\$ 84,00
49	50	UNID.	PASTA AZ A4 LOMBO LARGO 75mm, COR PRETA, 31 x 28 x 31.5 centímetros, Material percalux linho.	R\$ 14,50	R\$ 725,00
50	150	UNID.	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO	R\$ 2,50	R\$ 375,00
51	100	UNID.	PASTA COM TRILHO TRANSPARENTE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
52	50	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM "L" A4	R\$ 1,20	R\$ 60,00
53	6	UNID.	PEN DRIVE 16 GB	R\$ 35,00	R\$ 210,00
54	20	UNID.	PILHA AA - UNIDADE - Pilha alcalina AA	R\$ 2,80	R\$ 56,00
55	20	UNID.	PILHA AAA - UNIDADE Pilha alcalina AAA	R\$ 2,50	R\$ 50,00
56	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO AZUL	R\$ 3,50	R\$ 17,50
57	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO PRETO	R\$ 3,50	R\$ 17,50
58	5	UNID.	PINCEL MARCADOR DE CD - PRETO	R\$ 5,50	R\$ 27,50
59	5	UNID.	PORTA LÁPIS 3 LUGARES EM ACRÍLICO.	R\$ 16,00	R\$ 80,00
60	10	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	R\$ 1,50	R\$ 15,00
61	5	UNID.	TESOURA INOX PARA PAPEL TAMANHO 21 CM	R\$ 11,00	R\$ 55,00
62	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	R\$ 21,50	R\$ 107,50
63	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	R\$ 21,50	R\$ 107,50
64	5	UNID.	Perfurador de papel, ferro fundido p/ 60 folhas	R\$ 55,00	R\$ 275,00
65	2	PACOTE	Elástico N.18, borracha, 500 unidades pacote	R\$ 23,00	R\$ 46,00
66	5	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS	R\$ 3,00	R\$ 15,00



		ESTATULA ZINCADO		
--	--	------------------	--	--

De acordo com as cotações de mercado apresentada, foi realizado a estimativa dos preços unitários e totais, tomando por base o menor valor unitário de cada item, apresentado nas cotações de preços acostadas ao processo.

04 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. O fornecimento dos materiais, conforme quantidade e descrição do item 03 serão destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Afrânio/PE.

05. NORMATIVAS DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A aquisição está fundamentada nos pressupostos do Art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Artigo 75 – É indispensável à licitação

(...) **II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser **Microempresa - ME, Empresa De Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI E/Ou Às Cooperativas - COOP Que Se Enquadrem Nos Termos Do Art. 34, Da Lei Federal Nº 11.488/2007, Tudo em Conformidade Com O Art. 48 Da Lei Complementar Nº 123/06, Alterada Pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E Decreto Federal 8.538/2015;**

6.2. O prazo para entrega do material é de até no máximo 10 (**dez**) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

6.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

6.4. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelo do Anexo I e II deste termo de Referência.

7. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

7.1. Será aceita a proposta mais vantajosa considerando o critério de menor preço, desde que atendido o disposto no item 03.

7.2. A contratação trata-se de bem comum.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos no local indicado pela CONTRATANTE.

8.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os produtos deverão ser transportados em condições adequadas devendo ser previamente embalados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica.

8.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa.

8.4. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 9.2.** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do fornecimento ora licitado;
- 9.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através do servidor especialmente designado;
- 9.4.** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos itens licitados.
- 9.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 9.6.** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência; Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

- 10.1.** O valor máximo global estimado é de R\$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois reais), conforme as pesquisas realizadas no mercado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 0260

Funcional: 20 122 2001 2187 0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 124

12. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 12.1.** A contratada terá prazo de até no máximo 10 (dez) dias, para entrega dos produtos solicitado após formalização do pedido assinado pela Presidência da Câmara Municipal.
- 12.2.** Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela responsável conforme Pedido de Fornecimento assinado.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 13.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1.** O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento de pedidos, após a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da Câmara Municipal de Afrânio, juntamente com as certidões negativas: **FGTS, Federal da Fazenda, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Tributos Municipais.**

14.2. A LICITANTE que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento dos produtos com a devida finalização/entrega, desde que comprovada à responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal;

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade;

14.4. A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar a Secretaria, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

14.4.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.4.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

14.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991;

14.4.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

14.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.5. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada;

14.6. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A FISCALIZAÇÃO do contrato será exercida pelo servidor o **Sr. MÁRIO LUANDERSON DE SOUZA LIMA**, inscrito no **CPF: 095.998.814-94**, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, não ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº14.133, de 2021, a Contratada que:

16.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

16.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

16.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

16.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20. deste Termo de Referência.

16.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.2.9. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.2.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art.156, III e IV da Lei nº14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

16.2.11. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.2.12. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.2.13. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Afrânio - PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

16.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. ANEXOS

- a Anexo I - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;
- a. Anexo II - Declaração de sustentabilidade ambiental;
- b. Anexo III - Documentos de Habilitação Exigíveis pós disputa

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, §1º, da Lei 14.133/2021. **Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.** MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI - Presidente da Câmara Municipal de Afrânio.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

**ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A),
PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS
DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993,
ACRESCIDO PELO LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE

DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR
DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação _____, a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

.....
(DATA)



**ANEXO III
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA FORMA COMO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

1.1. Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de C.N.P.J., ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

2.1.1 O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via Internet, terá sua autenticidade verificada pelo(a) Pregoeiro(a).

2.1.2. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em Português, firmada por tradutor juramentado.

2.1.3. O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

1.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede matriz.

2.3.1.1- Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

2.3.1.2- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples-exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

1.2.5. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, nos casos de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c) Ata de fundação da cooperativa;
- d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e) Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g) Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.4.1. - Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os fornecimentos contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

2.4.1.2. - No(s) referido(s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar razão social/C.N.P.J/ endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

2.4.1.3. - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

2.4.1.4. - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

1.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

1.4.1.1. Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico (PJE) da sede da Pessoa Jurídica para fins de participação em licitação, dentro do prazo de validade constante no documento.

1.4.1.1.1. Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

1.5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.6.1.1. **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL** da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

2.6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) com situação ativa



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

2.6.1.3. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no.8.212/1991

2.6.1.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual

2.6.1.5. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da empresa licitante, através de CERTIDÃO** NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da licitante.

2.6.1.6. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE**, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

2.6.1.6.1. No caso de **COOPERATIVA**, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

2.6.1.6.1.1. **DECLARAÇÃO** constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

2.6.1.6.1.2. **ATA DA SESSÃO** em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

2.6.1.6.1.3. **RELAÇÃO DOS COOPERADOS** que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

2.6.1.6.2. Caso a **COOPERATIVA** tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

2.6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art.642-A da CLTc/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.6.1.8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, com entrega parcelada, durante 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais faz-se necessário uma vez que são imprescindíveis para o bom desempenho e desenvolvimento das necessidades do administrativo da Câmara de Afrânio, de acordo com a demanda do dia a dia.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: Os produtos deverão atender as especificações descritas abaixo.

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	APONTADOR PEQUENO DE PLÁSTICO PARA LÁPIS	R\$ 0,50	R\$ 25,00
02	5	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	R\$ 6,50	R\$ 32,50
03	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
04	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	R\$ 48,00	R\$ 240,00
05	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico	R\$ 62,00	R\$ 310,00
06	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 90 folhas, cores diversas, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm	R\$ 4,00	R\$ 400,00
07	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 100 folhas cada bloco, colorido neon, com dimensões aproximadas de 38 mm x 50 mm.	R\$ 4,00	R\$ 400,00
08	25	UNID.	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7	R\$ 0,80	R\$ 20,00

Maabanta



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

			mm		
09	25	UNID.	BORRACHA VINIL COM SUPORTE	R\$ 1,00	R\$ 25,00
10	200	UNID.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO VERDE, Polipropileno, Ofício 360x135x250mm	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
11	50	UNID.	Caixa Organizadora The Best Box Grande 437x310x240 mm, cor preta, com pegadores que evitam a entrada de pó	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
12	800	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,80	R\$ 640,00
13	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica preta, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,80	R\$ 160,00
14	50	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavada, tampa ventilada, ponta de latão com esfera em tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,80	R\$ 40,00
15	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO - Caneta marca texto, de cor verde. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS	R\$ 1,00	R\$ 25,00

Maafant



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

			FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.		
16	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor amarelo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,60	R\$ 40,00
17	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor rosa. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,60	R\$ 40,00
18	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor roxo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,60	R\$ 40,00
19	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor azul. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,60	R\$ 40,00
20	60	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 2,75	R\$ 165,00
21	60	CAIXA	CLIPS nº 3/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 2,75	R\$ 165,00
22	60	CAIXA	CLIPS nº 4/0 - CAIXA Clips nº 4/0, niquelado, médio, caixa com 50 unidades	R\$ 2,75	R\$ 165,00
23	60	CAIXA	CLIPS nº 8/0 - CAIXA Clips nº 8/0, niquelado, grande, caixa com 50 unidades	R\$ 2,75	R\$ 165,00
24	10	UND.	COLA BASTÃO Cola bastão. 38 g, secagem rápida	R\$ 5,50	R\$ 55,00
25	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA Cola instantânea 3 g	R\$ 2,50	R\$ 25,00
26	10	UNID.	COLA LÍQUIDA 90 G ESCOLAR	R\$ 3,50	R\$ 35,00

Resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

LAVÁVEL NÃO TÓXICA					
27	20	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido à base d'água, com 18 ml	R\$ 3,50	R\$ 70,00
28	200	FOLHA	ETIQUETA ADESIVA - FOLHA ETIQUETA ADESIVA COM 02 CARREIRAS, MEDINDO 99,1 X 38,1 MM, FORMATO A4, BRANCA	R\$ 0,80	R\$ 160,00
29	25	UNID.	FITA CORRETIVA 4mmx10m, secagem rápida, fácil aplicação, com tampa protetora. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 5,00	R\$ 125,00
30	10	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - ROLO 12 MM X 50M	R\$ 1,40	R\$ 14,00
31	10	UNID.	FITA PVC - ROLO Fita PVC transparente, 48 mm x 50 m	R\$ 4,50	R\$ 45,00
32	5	UNID.	FITA CREPE - ROLO Fita crepe 50 mm x 18 m.	R\$ 4,50	R\$ 22,50
33	5	UNID.	FITA DUPLA FACE , GEL 3 METROS	R\$ 9,00	R\$ 45,00
34	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,5 MM - ESTOJO Mine grafite 0,5 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades	R\$ 1,25	R\$ 31,25
35	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,7 MM HB, ESTOJO Mine Grafite 0,7 mm HB, p	R\$ 1,25	R\$ 31,25
36	5	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE	R\$ 28,00	R\$ 140,00
37	4	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 240 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM	R\$ 148,00	R\$ 592,00

Wasskantz



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

			QUALIDADE.		
38	60	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	R\$ 5,25	R\$ 315,00
39	30	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades	R\$ 8,50	R\$ 255,00
40	20	UNID.	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,50	R\$ 10,00
41	10	UNID.	LAPISEIRA 0,5MM Lapiseira ponta de metal 0,5 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
42	10	UNID.	LAPISEIRA 0,7 MM Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 8,00	R\$ 80,00
43	2	UNID.	LIVRO ATA – 200 FOLHAS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
44	4	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	R\$ 12,00	R\$ 48,00
45	4	UNID.	MOLHA DEDO COM SILICONE	R\$ 3,00	R\$ 12,00
46	2	PACOTE	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 230 G – PACOTE 100 FOLHAS	R\$ 52,50	R\$ 105,00
47	50	RESMA	PAPEL OFÍCIO A4, 210 X 297 MM 75 G/M2 – RESMA COM 500 FOLHAS	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00

Wassant



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

48	3	PACOTE	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 210 x 297mm, pacote com 50 unidades	R\$ 28,00	R\$ 84,00
49	50	UNID.	PASTA AZ A4 LOMBO LARGO 75mm, COR PRETA, 31 x 28 x 31.5 centímetros, Material percalux linho.	R\$ 14,50	R\$ 725,00
50	150	UNID.	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO	R\$ 2,50	R\$ 375,00
51	100	UNID.	PASTA COM TRILHO TRANSPARENTE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
52	50	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM "L" A4	R\$ 1,20	R\$ 60,00
53	6	UNID.	PEN DRIVE 16 GB	R\$ 35,00	R\$ 210,00
54	20	UNID.	PILHA AA - UNIDADE - Pilha alcalina AA	R\$ 2,80	R\$ 56,00
55	20	UNID.	PILHA AAA - UNIDADE Pilha alcalina AAA	R\$ 2,50	R\$ 50,00
56	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO AZUL	R\$ 3,50	R\$ 17,50
57	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO PRETO	R\$ 3,50	R\$ 17,50
58	5	UNID.	PINCEL MARCADOR DE CD - PRETO	R\$ 5,50	R\$ 27,50
59	5	UNID.	PORTA LÁPIS 3 LUGARES EM ACRÍLICO.	R\$ 16,00	R\$ 80,00
60	10	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	R\$ 1,50	R\$ 15,00
61	5	UNID.	TESOURA INOX PARA PAPEL TAMANHO 21 CM	R\$ 11,00	R\$ 55,00
62	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	R\$ 21,50	R\$ 107,50
63	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	R\$ 21,50	R\$ 107,50
64	5	UNID.	Perfurador de papel, ferro fundido p/ 60 folhas	R\$ 55,00	R\$ 275,00
65	2	PACOTE	Elástico N.18, borracha, 500 unidades pacote	R\$ 23,00	R\$ 46,00
66	5	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS ESTATULA ZINCADO	R\$ 3,00	R\$ 15,00

Responsável pelas Cotações: Mario Luanderson de Souza Lima, Portaria nº 031/2022

M. Luanderson



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

De acordo com as cotações de mercado apresentada, foi realizado a estimativa dos preços unitários e totais, tomando por base o menor valor unitário de cada item, apresentado nas cotações de preços acostadas ao processo.

04 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. O fornecimento dos materiais, conforme quantidade e descrição do item 03 serão destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Afrânio/PE.

05. NORMATIVAS DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A aquisição está fundamentada nos pressupostos do Art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Artigo 75 – É indispensável à licitação

(...) **II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser **Microempresa - ME, Empresa De Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI E/Ou Às Cooperativas - COOP Que Se Enquadrem Nos Termos Do Art. 34, Da Lei Federal Nº 11.488/2007, Tudo em Conformidade Com O Art. 48 Da Lei Complementar Nº 123/06, Alterada Pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E Decreto Federal 8.538/2015;**

6.2. O prazo para entrega do material é de até no máximo 10 (**dez**) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

6.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

6.4. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelo do Anexo I e II deste termo de Referência.

7. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

7.1. Será aceita a proposta mais vantajosa considerando o critério de menor preço, desde que atendido o disposto no item 03.

7.2. A contratação trata-se de bem comum.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos no local indicado pela CONTRATANTE.

8.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os produtos deverão ser

Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

transportados em condições adequadas devendo ser previamente embalados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica.

8.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa.

8.4. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

9.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do fornecimento ora licitado;

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através do servidor especialmente designado;

9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos itens licitados.

9.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência; Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

10.1. O valor máximo global estimado é de R\$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois reais), conforme as pesquisas realizadas no mercado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 01

Funcional: 031 0101 1001 0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 008

12. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1. A contratada terá prazo de até no máximo 10 (dez) dias, para entrega dos produtos solicitado após formalização do pedido assinado pela Presidência da Câmara Municipal.

12.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela responsável conforme Pedido de Fornecimento assinado.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento de pedidos, após a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da Câmara Municipal de Afrânio, juntamente com as certidões negativas: **FGTS, Federal da Fazenda, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Tributos Municipais.**

14.2. A LICITANTE que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento dos produtos

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

com a devida finalização/entrega, desde que comprovada à responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal;

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade;

14.4. A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar a Secretaria, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

14.4.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.4.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991;

14.4.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

14.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.5. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada;

14.6. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A FISCALIZAÇÃO do contrato será exercida pelo servidor o **Sr. Mario Luanderson de Souza Lima**, inscrito no **CPF: 095.998.814-94**, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, não ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº14.133, de 2021, a Contratada que:

16.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

16.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

Neaapante



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

- 16.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 16.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20. deste Termo de Referência.
- 16.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.2.9. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.2.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art.156, III e IV da Lei nº14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 16.2.11. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.2.12. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.2.13. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Afrânio - PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

16.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

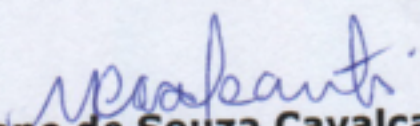
gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. ANEXOS

- a Anexo I - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;
- a. Anexo II - Declaração de sustentabilidade ambiental;
- b. Anexo III - Documentos de Habilitação Exigíveis pós disputa

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, §1º, da Lei 14.133/2021. **Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.** MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI - Presidente da Câmara Municipal de Afrânio.

Afrânio – PE, 05 de abril de 2023.


Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Afrânio/PE. A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almojarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas por este Órgão Legislativo. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha. Ressaltamos que a não aquisição do material, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	APONTADOR PEQUENO DE PLÁSTICO PARA LÁPIS.	0,80	40,00
02	5	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	8,50	42,50
03	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico	28,50	142,50
04	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	48,00	240,00
05	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico	62,00	310,00
06	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 90 folhas, cores diversas, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm	4,50	450,00
07	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 100 folhas cada bloco, colorido neon, com dimensões aproximadas de 38 mm x 50 mm	6,25	625,00
08	25	UNID.	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm	0,80	20,00
09	25	UNID.	BORRACHA VINIL COM SUPORTE	3,00	75,00
10	200	UNID.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO VERDE, Polipropileno, Ofício 360x135x250mm	8,90	1.780,00
11	50	UNID.	Caixa Organizadora The Best Box Grande 437x310x240 mm, cor preta, com pegadores que evitam a entrada de pó	52,00	2600,00

12	800	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA – Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	0,90	720,00
13	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA – Caneta esferográfica preta, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	0,90	180,00
14	50	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA – Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavada, tampa ventilada, ponta de latão com esfera em tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	0,90	45,00
15	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor verde. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	1,60	40,00
16	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor amarelo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	1,60	40,00
17	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor rosa. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	1,60	40,00
18	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor roxo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS	1,60	40,00

			MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.		
19	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor azul. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	1,60	40,00
20	60	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	2,75	165,00
21	60	CAIXA	CLIPS nº 3/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES	2,75	165,00
22	60	CAIXA	CLIPS nº 4/0 – CAIXA Clips nº 4/0, niquelado, médio, caixa com 50 unidades	2,75	165,00
23	60	CAIXA	CLIPS nº 8/0 – CAIXA Clips nº 8/0, niquelado, grande, caixa com 50 unidades	2,75	165,00
24	10	UND.	COLA BASTÃO Cola bastão. 38 g, secagem rápida	5,50	55,00
25	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA Cola instantânea 3 g	2,50	25,00
26	10	UNID.	COLA LÍQUIDA 90 G ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA	3,50	35,00
27	20	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido à base d'água, com 18 ml	3,75	75,00
28	200	FOLHA	ETIQUETA ADESIVA – FOLHA ETIQUETA ADESIVA COM 02 CARREIRAS, MEDINDO 99,1 X 38,1 MM, FORMATO A4, BRANCA	1,50	300,00
29	25	UNID.	FITA CORRETIVA 4mmx10m, secagem rápida, fácil aplicação, com tampa protetora. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	8,50	212,50
30	10	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – ROLO 12 MM X 50M	1,90	19,00
31	10	UNID.	FITA PVC – ROLO Fita PVC transparente, 48 mm x 50 m	5,50	55,00
32	5	UNID.	FITA CREPE – ROLO Fita crepe 50 mm x 18 m.	4,50	22,50
33	5	UNID.	FITA DUPLA FACE , GEL 3 METROS	13,50	67,50
34	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,5 MM – ESTOJO Mine grafite 0,5 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades	1,25	31,25
35	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,7 MM HB, ESTOJO Mine Grafite 0,7 mm HB, p	1,25	31,25
36	5	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS	39,90	199,50

			MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE		
37	4	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 240 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE.	148,00	592,00
38	60	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	5,25	315,00
39	30	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades	8,50	255,00
40	20	UNID.	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	1,50	30,00
41	10	UNID.	LAPISEIRA 0,5MM Lapiseira ponta de metal 0,5 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	14,50	145,00
42	10	UNID.	LAPISEIRA 0,7 MM Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	14,50	145,00
43	2	UNID.	LIVRO ATA – 200 FOLHAS	31,50	63,00
44	4	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	21,75	87,00
45	4	UNID.	MOLHA DEDO COM SILICONE	3,00	12,00
46	2	PACOTE	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 230 G – PACOTE 100 FOLHAS	52,50	105,00
47	50	RESMA	PAPEL OFÍCIO A4, 210 X 297 MM 75 G/M2 – RESMA COM 500 FOLHAS	26,90	1.345,00
48	3	PACOTE	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 210 x 297mm, pacote com 50 unidades	38,50	115,50
49	50	UNID.	PASTA AZ A4 LOMBO LARGO 75mm, COR PRETA, 31 x 28 x 31.5 centímetros, Material percalux linho.	16,50	825,00
50	150	UNID.	PASTA CLASSIFICADORA C/	2,50	375,00

			ELÁSTICO		
51	100	UNID.	PASTA COM TRILHO TRANSPARENTE	2,95	295,00
52	50	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM "L" A4	1,50	75,00
53	6	UNID.	PEN DRIVE 16 GB	35,00	210,00
54	20	UNID.	PILHA AA – UNIDADE - Pilha alcalina AA	2,80	56,00
55	20	UNID.	PILHA AAA – UNIDADE Pilha alcalina AAA	2,50	50,00
56	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO AZUL	3,50	17,50
57	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO PRETO	3,50	17,50
58	5	UNID.	PINCEL MARCADOR DE CD – PRETO	5,50	27,50
59	5	UNID.	PORTA LÁPIS 3 LUGARES EM ACRÍLICO.	18,50	92,50
60	10	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	1,50	15,00
61	5	UNID.	TESOURA INOX PARA PAPEL TAMANHO 21 CM	11,00	55,00
62	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	21,50	107,50
63	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	21,50	107,50
64	5	UNID.	Perfurador de papel, ferro fundido p/ 60 folhas	120,00	600,00
65	2	PACOTE	Elástico N.18, borracha, 500 unidades pacote	23,00	46,00
66	5	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS ESTATULA ZINCADO	3,00	15,00

Validade da Proposta 90 (noventa) dias.

Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos.

Afrânio (PE), 28 de ABRIL de 2023.

<p>CARIMBO DA EMPRESA</p> <p>24.427.796/0001-21 Cleciano Gomes Damasceno Papeleria ME Av. Capitão José Francisco Cavalcanti, 51 Centro CEP: 56 360-000 Afrânio-PE</p>

Cleciano Gomes Damasceno
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Afrânio/PE. A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas por este Órgão Legislativo. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha. Ressaltamos que a não aquisição do material, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	APONTADOR PEQUENO DE PLÁSTICO PARA LÁPIS.	0,60	30,00
02	5	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	6,70	33,50
03	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico	30,10	150,50
04	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	48,20	241,00
05	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico	65,20	326,00
06	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 90 folhas, cores diversas, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm	4,30	430,00
07	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 100 folhas cada bloco, colorido neon, com dimensões aproximadas de 38 mm x 50 mm	4,30	430,00
08	25	UNID.	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm	1,10	27,50
09	25	UNID.	BORRACHA VINIL COM SUPORTE	1,10	27,50
10	200	UNID.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO VERDE, Polipropileno, Ofício 360x135x250mm	8,95	1.790,00
11	50	UNID.	Caixa Organizadora The Best Box Grande 437x310x240 mm, cor preta, com pegadores que evitam a entrada de pó	65,30	3.265,00

12	800	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA – Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	0,90	720,00
13	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA – Caneta esferográfica preta, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	0,90	18,00
14	50	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA – Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavada, tampa ventilada, ponta de latão com esfera em tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	0,90	45,00
15	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor verde. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	1,10	27,50
16	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor amarelo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	2,70	67,50
17	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor rosa. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	2,70	67,50
18	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor roxo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS	2,70	67,50

			MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.		
19	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO –Caneta marca texto, de cor azul. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	2,70	67,50
20	60	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	2,95	177,00
21	60	CAIXA	CLIPS nº 3/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES	2,95	177,00
22	60	CAIXA	CLIPS nº 4/0 – CAIXA Clips nº 4/0, niquelado, médio, caixa com 50 unidades	2,95	177,00
23	60	CAIXA	CLIPS nº 8/0 – CAIXA Clips nº 8/0, niquelado, grande, caixa com 50 unidades	3,25	195,00
24	10	UND.	COLA BASTÃO Cola bastão. 38 g, secagem rápida	10,20	102,00
25	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA Cola instantânea 3 g	10,20	102,00
26	10	UNID.	COLA LÍQUIDA 90 G ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA	3,95	39,50
27	20	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido à base d'água, com 18 ml	3,60	72,00
28	200	FOLHA	ETIQUETA ADESIVA – FOLHA ETIQUETA ADESIVA COM 02 CARREIRAS, MEDINDO 99,1 X 38,1 MM, FORMATO A4, BRANCA	0,90	180,00
29	25	UNID.	FITA CORRETIVA 4mmx10m, secagem rápida, fácil aplicação, com tampa protetora. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	5,10	127,50
30	10	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – ROLO 12 MM X 50M	1,45	14,50
31	10	UNID.	FITA PVC – ROLO Fita PVC transparente, 48 mm x 50 m	4,60	46,00
32	5	UNID.	FITA CREPE – ROLO Fita crepe 50 mm x 18 m.	5,20	26,00
33	5	UNID.	FITA DUPLA FACE , GEL 3 METROS	9,20	46,00
34	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,5 MM – ESTOJO Mine grafite 0,5 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades	5,30	132,50
35	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,7 MM HB, ESTOJO Mine Grafite 0,7 mm HB, p	5,30	132,50
36	5	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS	28,40	142,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Afrânio/PE. A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas por este Órgão Legislativo. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha. Ressaltamos que a não aquisição do material, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	APONTADOR PEQUENO DE PLÁSTICO PARA LÁPIS.	0,50	25,00
02	5	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	6,50	32,50
03	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico	30,00	150,00
04	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	48,00	240,00
05	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS – UNIDADE Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico	65,00	325,00
06	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 90 folhas, cores diversas, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm	4,00	400,00
07	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 100 folhas cada bloco, colorido neon, com dimensões aproximadas de 38 mm x 50 mm	4,00	400,00
08	25	UNID.	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm	1,00	25,00
09	25	UNID.	BORRACHA VINIL COM SUPORTE	1,00	25,00
10	200	UNID.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO VERDE, Polipropileno, Ofício 360x135x250mm	8,90	1.780,00
11	50	UNID.	Caixa Organizadora The Best Box Grande 437x310x240 mm, cor preta, com pegadores que evitam a entrada de pó	65,00	3.250,00

			MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE		
37	4	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 240 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE.	580,00	2.320,00
38	60	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	5,50	330,00
39	30	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades	16,00	480,00
40	20	UNID.	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	0,50	10,00
41	10	UNID.	LAPISEIRA 0,5MM Lapiseira ponta de metal 0,5 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	6,00	60,00
42	10	UNID.	LAPISEIRA 0,7 MM Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	8,00	80,00
43	2	UNID.	LIVRO ATA – 200 FOLHAS	30,00	60,00
44	4	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	12,00	48,00
45	4	UNID.	MOLHA DEDO COM SILICONE	3,50	14,00
46	2	PACOTE	PAPEL FOTOGRAFICO A4 230 G – PACOTE 100 FOLHAS	55,00	110,00
47	50	RESMA	PAPEL OFÍCIO A4, 210 X 297 MM 75 G/M2 – RESMA COM 500 FOLHAS	28,00	1.400,00
48	3	PACOTE	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 210 x 297mm, pacote com 50 unidades	28,00	84,00
49	50	UNID.	PASTA AZ A4 LOMBO LARGO 75mm, COR PRETA, 31 x 28 x 31.5 centímetros, Material percalux linho.	14,50	725,00
50	150	UNID.	PASTA CLASSIFICADORA C/	2,50	375,00

			ELÁSTICO		
51	100	UNID.	PASTA COM TRILHO TRANSPARENTE	2,60	260,00
52	50	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM "L" A4	1,20	60,00
53	6	UNID.	PEN DRIVE 16 GB	35,00	210,00
54	20	UNID.	PILHA AA - UNIDADE - Pilha alcalina AA	6,50	130,00
55	20	UNID.	PILHA AAA - UNIDADE Pilha alcalina AAA	6,50	130,00
56	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO AZUL	3,50	17,50
57	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO PRETO	3,50	17,50
58	5	UNID.	PINCEL MARCADOR DE CD - PRETO	6,50	32,50
59	5	UNID.	PORTA LÁPIS 3 LUGARES EM ACRÍLICO.	16,00	80,00
60	10	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	1,50	15,00
61	5	UNID.	TESOURA INOX PARA PAPEL TAMANHO 21 CM	12,00	60,00
62	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	28,00	140,00
63	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	28,00	140,00
64	5	UNID.	Perfurador de papel, ferro fundido p/ 60 folhas	55,00	275,00
65	2	PACOTE	Elástico N.18, borracha, 500 unidades pacote	45,00	90,00
66	5	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS ESTATULA ZINCADO	3,00	15,00

total - 17.373,00

Validade da Proposta 90 (noventa) dias.

Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos.

Afrânio (PE), 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação **002/2023**

Em: 15 de maio de 2023.

De: Câmara Municipal de Afrânio

Para: Assessoria Jurídica.

Face o contido no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, estamos encaminhando a V.Sa. para juntada de Parecer Jurídico, a documentação abaixo discriminada:

- **DOCUMENTO GERADOR:** Termo de Referência- Câmara Municipal de Afrânio.

- **OBJETO:** a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, com entrega parcelada, durante 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Solange Gomes da S. Tavares
Solange Gomes da Silva Tavares
Presidente da Comissão

de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3340

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
DISPENSA 002_2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 – OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, com entrega parcelada, durante 12 meses, conforme solicitação expressa da Chefia de Gabinete. **EDITAL (site):** camaraafranio.pe.gov.br ou através do e-mail: camaramunicipal.afranio@gmail.com. abertura de Proposta: 19/05/2023 às 10h.

Afrânio, 15/05/2023.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:1A84DAA5

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 – OBJETO: Aquisição de materiais permanente (notebook), destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Chefia de Gabinete. **EDITAL (site):** www.portaldecompraspublicas.com.br / camaramunicipal.afranio@gmail.com. abertura de Proposta: 19/05/2023 às 10h.

Afrânio, 15/05/2023.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:0DF91C34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 061/2023

Contratante: MUNICIPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços referente a pesquisa de preços (Banco de Preço), avançando banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **Processo Administrativo:** 040/2023, **Inexigibilidade:** 003/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 11.580,00. **Data de Assinatura:** 04/05/2023. **Orçador:** Murilo Luan de S. Lima - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento / Rudimar Barbosa dos Reis - NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:70E17694

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 027, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no município das festividades alusivas ao dia do trabalhador e dia das mães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso X, do artigo 60, sem prejuízos de outras Lei, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.727/2011, declarados em Lei Federal nº 9.093/95 e Lei Orgânica do Município, que Instituiu o calendário de feriados;

CONSIDERANDO a ocorrência de alagamentos da cidade da Água Preta, ocasionando a transferência das festividades alusivas ao dia do trabalhador para 14 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve nortear os atos administrativos, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO as festividades alusivas aos dias das mães por todo o dia 14 de maio, levando a necessidade de administração, coordenação e operacionalização pelo serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos que compõem a municipalidade no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), restando determinado, caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em home office/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 15 de maio de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:DFD97202

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, realizará entre os dias 15/05/2023 e 26/05/2023, no horário das 08:00 às 13:00h no prédio sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, à Rua Padre João Ribeiro, nº 146, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-000, o recebimento das inscrições destinadas a habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Alagoinha, a realizar-se no mês de junho de 2023, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Alagoinha e região. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. E-mail: stcdealagoinhape@gmail.com. Fone: 87.3839.1156.

Alagoinha - PE, 15 de Maio de 2023.

JAYME DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B1DD7D99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA



DISPENSA Nº 02/2023

✓

À
CAMARA MUNICIPAL DE AFRANIO -PE.
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, INSCRITA COM CNPJ Nº 24.427.796/0001-21, SEDE NA RUA CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51 CENTRO AFRANIO-PE, ABAIXO ASSINADA POR SEU REPRESENTANTELEGAL, PROPÕE A ESTE MUNICIPIO, PROPOSTA COMERCIAL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VLR TOTAL
01	50	UNID.	APONTADOR PEQUENO DE PLÁSTICO PARA LÁPIS	R\$ 0,40	R\$ 20,00
02	5	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	R\$ 5,90	R\$ 29,50
03	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico.	R\$ 24,90	R\$ 124,50
04	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	R\$ 39,90	R\$ 199,50
05	5	UNID.	BANDEJA PARA PAPÉIS - UNIDADE Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico	R\$ 54,50	R\$ 272,50
06	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 90 folhas, cores diversas, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm	R\$ 3,75	R\$ 375,00
07	100	PACOTE	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTO-ADESIVOS) Bloco de recados adesivos, 100 folhas cada bloco, colorido neon, com dimensões aproximadas de 38 mm x 50 mm.	R\$ 3,90	R\$ 390,00
08	25	UNID.	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm	R\$ 0,60	R\$ 15,00
09	25	UNID.	BORRACHA VINIL COM SUPORTE	R\$ 0,90	R\$ 22,50
10	200	UNID.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO VERDE, Polipropileno, Ofício 360x135x250mm	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
11	50	UNID.	Caixa Organizadora The Best Box Grande 437x310x240 mm, cor preta, com pegadores que evitam a entrada de pó	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
12	800	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,65	R\$ 520,00
13	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica preta, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,65	R\$ 130,00
14	50	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA - Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavada, tampa ventilada, ponta de latão com esfera em tungstênio. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 0,65	R\$ 32,50
15	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor verde. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,00	R\$ 25,00

CL COPIADORA E PAPELARIA

Rua CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI Nº 51 - CENTRO AFRANIO
24.427.796/0001-21
FONE: 87 98805 - 4770

16	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor amarelo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,25	R\$ 31,25
17	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor rosa. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,25	R\$ 31,25
18	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor roxo. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,25	R\$ 31,25
19	25	UNID.	CANETA MARCA TEXTO -Caneta marca texto, de cor azul. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 1,25	R\$ 31,25
20	60	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 2,25	R\$ 135,00
21	60	CAIXA	CLIPS nº 3/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 2,25	R\$ 135,00
22	60	CAIXA	CLIPS nº 4/0 - CAIXA Clips nº 4/0, niquelado, médio, caixa com 50 unidades	R\$ 2,25	R\$ 135,00
23	60	CAIXA	CLIPS nº 8/0 - CAIXA Clips nº 8/0, niquelado, grande, caixa com 50 unidades	R\$ 2,25	R\$ 135,00
24	10	UND.	COLA BASTÃO Cola bastão. 38 g, secagem rápida	R\$ 5,30	R\$ 53,00
25	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA Cola instantânea 3 g	R\$ 2,40	R\$ 24,00
26	10	UNID.	COLA LÍQUIDA 90 G ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA	R\$ 2,85	R\$ 28,50
27	20	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido à base d'água, com 18 ml	R\$ 3,00	R\$ 60,00
28	200	FOLHA	ETIQUETA ADESIVA - FOLHA ETIQUETA ADESIVA COM 02 CARREIRAS, MEDINDO 99,1 X 38,1 MM, FORMATO A4, BRANCA	R\$ 0,75	R\$ 150,00
29	25	UNID.	FITA CORRETIVA 4mmx10m, secagem rápida, fácil aplicação, com tampa protetora. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 5,00	R\$ 125,00
30	10	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - ROLO 12 MM X 50M	R\$ 1,35	R\$ 13,50
31	10	UNID.	FITA PVC - ROLO Fita PVC transparente, 48 mm x 50 m	R\$ 4,30	R\$ 43,00
32	5	UNID.	FITA CREPE - ROLO Fita crepe 50 mm x 18 m.	R\$ 4,00	R\$ 20,00
33	5	UNID.	FITA DUPLA FACE, GEL 3 METROS	R\$ 8,50	R\$ 42,50
34	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,5 MM - ESTOJO Mine grafite 0,5 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades	R\$ 1,00	R\$ 25,00
35	25	UNID.	GRAFITE Nº 0,7 MM HB, ESTOJO Mine Grafite 0,7 mm HB, p	R\$ 1,00	R\$ 25,00
36	5	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE	R\$ 26,80	R\$ 134,00
37	4	UNID.	GRAMPEADOR Grampeador metálico, reforçado, para 240 folhas SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS GÖLLER OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 135,90	R\$ 543,60
38	60	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	R\$ 5,00	R\$ 300,00
39	30	UNID.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - CAIXA Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13, caixa com 1.000 unidades	R\$ 7,50	R\$ 225,00
40	20	UNID.	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso	R\$ 0,50	R\$ 10,00



			geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.		
41	10	UNID.	LAPISEIRA 0,5MM Lapiseira ponta de metal 0,5 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 4,90	R\$ 49,00
42	10	UNID.	LAPISEIRA 0,7 MM Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm. SUGESTÃO DA COTAÇÃO: AS PROPOSTAS ATENDAM AS NECESSIDADES DAS MARCAS FABER-CASTELL, BIC, OU SIMILAR EM QUALIDADE.	R\$ 6,50	R\$ 65,00
43	2	UNID.	LIVRO ATA - 200 FOLHAS	R\$ 25,50	R\$ 51,00
44	4	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	R\$ 11,50	R\$ 46,00
45	4	UNID.	MOLHA DEDO COM SILICONE	R\$ 2,75	R\$ 11,00
46	2	PACOTE	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 230 G - PACOTE 100 FOLHAS	R\$ 49,50	R\$ 99,00
47	50	RESMA	PAPEL OFÍCIO A4, 210 X 297 MM 75 G/M2 - RESMA COM 500 FOLHAS	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
48	3	PACOTE	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 210 x 297mm, pacote com 50 unidades	R\$ 25,90	R\$ 77,70
49	50	UNID.	PASTA AZ A4 LOMBO LARGO 75mm, COR PRETA, 31 x 28 x 31.5 centímetros, Material percalux linho.	R\$ 13,50	R\$ 675,00
50	150	UNID.	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO	R\$ 2,25	R\$ 337,50
51	100	UNID.	PASTA COM TRILHO TRANSPARENTE	R\$ 2,25	R\$ 225,00
52	50	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM "L" A4	R\$ 0,95	R\$ 47,50
53	6	UNID.	PEN DRIVE 16 GB	R\$ 31,90	R\$ 191,40
54	20	UNID.	PILHA AA - UNIDADE - Pilha alcalina AA	R\$ 1,75	R\$ 35,00
55	20	UNID.	PILHA AAA - UNIDADE Pilha alcalina AAA	R\$ 2,00	R\$ 40,00
56	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO AZUL	R\$ 3,00	R\$ 15,00
57	5	UNID.	PINCEL ATÔMICO PRETO	R\$ 3,00	R\$ 15,00
58	5	UNID.	PINCEL MARCADOR DE CD - PRETO	R\$ 4,50	R\$ 22,50
59	5	UNID.	PORTA LÁPIS 3 LUGARES EM ACRÍLICO.	R\$ 14,90	R\$ 74,50
60	10	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	R\$ 0,90	R\$ 9,00
61	5	UNID.	TESOURA INOX PARA PAPEL TAMANHO 21 CM	R\$ 8,00	R\$ 40,00
62	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	R\$ 20,00	R\$ 100,00
63	5	UNID.	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	R\$ 19,00	R\$ 95,00
64	5	UNID.	Perfurador de papel, ferro fundido p/ 60 folhas	R\$ 55,00	R\$ 275,00
65	2	PACOTE	Elástico N.18, borracha, 500 unidades pacote	R\$ 22,00	R\$ 44,00
66	5	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS ESTATULA ZINCADO	R\$ 2,75	R\$ 13,75
				VALOR TOTAL	12.116,95

Valor total da proposta (doze mil cento e quatro reais e oitenta centavos)
 Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributos, embalagens, frete, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venha a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Validade da proposta: conforme o edital, Prazo de entrega: conforme o edital

Nome para contrato: Cleciano Gomes Damasceno

Telefone para contato: 87 98805-4770

E-mail para contato e envio da nota de empenho: clcopiadoraepapelaria@hotmail.com

24.427.796/0001-21

Cleciano Gomes Damasceno
 Papelaria ME

Av. Capitão José Francisco Cavalcanti, 51
 Centro CEP: 56.380-000 Afrânio-PE

AFRANIO 18 DE MAIO DE 2023

075.984.274-45

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CL COPIADORA E PAPELARIA

Rua CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI Nº 51 - CENTRO AFRANIO

24.427.796/0001-21

FONE: 87 98805 - 4770



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCIONAIS DE 1988
CONFERÊNCIA NACIONAL DE REFORMA DO
SISTEMA DE REGISTRO CIVIL



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1759444996

PROIBIDO PLASTIFICAR
1759444996



Nome
CLECIARO GOMES DAMASCENO

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1429435500 SSP BA

CPF
075.984.274-45 DATA NASCIMENTO
17/12/1988

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DAMASCENO

**MARIA DE FATIMA ANDRAD
E GOMES DAMASCENO**

PRESTADO
ACC
CAT. NAS
AE

Nº REGISTRO
04078399177

VALIDADEZ
19/03/2024

Tª VIGÊNCIA
16/04/2007

OBSERVAÇÕES



Cleciaro Gomes Damasceno

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PERITOIMA, PE

DATA EMISSÃO
20/03/2019

Roberto Fustalia
Presidente do Conselho de Administração
Associação de Futebolistas

PERNAMBUCO

08456725103
PR071459117



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **075.984.274-45**

Nome: **CLECIANO GOMES DAMASCENO**

Data de Nascimento: **17/12/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:27:18** do dia **18/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D323.B732.A21F.5F65**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 12D3.406F.34BC.160C
Certidão gerada em 20/12/2017 10:55:08
PROTOCOLO SIARCO 17/797710-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME
NIRE	26.8.0244074-8
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA 36679631491
Date: 2017.12.21 12:07:50 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/12/2017 10:55:08

AUTENTICIDADE 12D3.406F.34BC.160C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12D3406F34BC160C>

Recife, 20 de dezembro de 2017

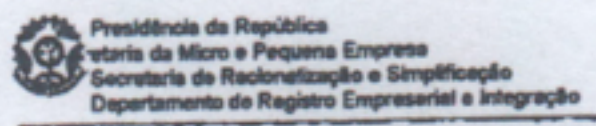
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 100.601.704-68 - PEDRO GOMES DA ROCHA
Data - 21/12/2017 12:07:48
Código de Autenticação 12D3.406F.34BC.160C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12D3406F34BC160C>
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0244074-8
Nº PROTOCOLO 17/797710-8 PROTOCOLADO 19/12/2017 11:13:00
Nº ARQUIVAMENTO 2017977108 ARQUIVADO 20/12/2017 10:55:08
EMPRESA CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26.8.0244074-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLECIANO GOMES DAMASCENO		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) JOSE GERALDO DAMASCENO		(mãe) MARIA DE FATIMA ANDRADE GOMES DAMASCENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1988	IDENTIDADE (número) 14294355-00	CPF (número) 075.984.274-45	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) PRAÇA SÃO JOAO BATISTA		NÚMERO 16	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.360-000	UF PE
MUNICÍPIO AFRANIO			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE PERNAMBUCO :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
NOME EMPRESARIAL CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME			
NOME FANTASIA CGD PRODUTOS E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA		NÚMERO 16	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56.360-000	UF PE
MUNICÍPIO AFRANIO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleciogomes1988@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em estacas) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E PITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS.		
Atividades secundárias 8219-9/01 1822-9/01 4751-2/02 4751-2/01 4789-0/07 4763-6/01 4772-5/00 4789-0/01 4789-0/05 4762-8/00 4789-0/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.427.796/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PE	UF PE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não for o proprietário, indicar o representante) x Cleciano Gomes Damasceno Papelaria Me			
DATA DA ASSINATURA 11/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Cleciano Gomes Damasceno		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Amadeu Bonfim dos Santos
Analista de Processos
20/12/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2017
SOB Nº: 20177977108
Protocolo: 17797710-8

Empresa: 26 8 0244074 8
CLECIANO GOMES DAMASCENO
PAPELARIA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 100.601.704-68 - PEDRO GOMES DA ROCHA
Data - 20/12/2017 10:55:08
Código de Autenticação 12D3 406F 34BC.160C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novidades/chancela_digital.asp?cd=12D3406F34BC160C
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº92 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0244074-8
Nº PROTOCOLO 17797710-8 PROTOCOLADO 19/12/2017 11:13:00
Nº ARQUIVAMENTO 20177977108 ARQUIVADO 20/12/2017 10:55:08
EMPRESA CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME





Cartório do Registro Civil de Imóveis
Rua e Avenida Santos
Luz Eduardo Ramos C.º 150
Luz Eduardo Ramos C.º 150
Cidade de Recife - PE
CEP: 51030-010

Recobro por assinatura a firma de: **CLICIANO GOMES DAMASCENO**
Pagos: Emolp: 3,49, TSNR: 0,78, FISC: 0,39. Total: 4,66. Selos:
0076349, DP11201701, 00726, 0. Emitido e verificado em:
Atando/PE, 19/12/2017, 08:47:42. LUZ EDUARDO RAMOS COELHO.
Substituto



RECIBO
15105

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CLECIANO GOMES DAMASCENO 07598427445

Nome do Empresário

CLECIANO GOMES DAMASCENO

Nome Fantasia

CGD PRODUTOS E SERVICOS

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1429435500	SSP	BA	075.984.274-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	21/03/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
24.427.796/0001-21	26-8-0244074-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
56360-000	PRACA SAO JOAO BATISTA	16
Complemento	Bairro	
LOJA	CENTRO AFRANIO	
Município	UF	
AFRANIO	PE	
Ponto de Referência		
FRENTE A PRACA SAO JOAO BATISTA		

Atividades

Data de Início de Atividades

21/03/2016

Código da Atividade Principal

47.61-0/03

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de papelaria

Código da Atividade Secundária

1	47.63-6/01
2	47.89-0/01
3	47.89-0/99
4	82.19-9/01
5	47.62-8/00
6	47.89-0/05
7	47.89-0/07
8	47.72-5/00
9	47.51-2/02
10	47.51-2/01
11	18.22-9/01

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Fotocópias
 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura

25/05/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

dô Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME96575593
Número do Identificador: 24427796000121

Data de Emissão:
25/05/2017



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26802440748	24.427.796/0001-21	21/03/2016	21/03/2016
Endereço: RUA RUA CAPITAO JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51, CENTRO, AFRÂNIO, PE - CEP: 56360000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR.; SEVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - ENCADERNADOR/PLASTIFICADOR, SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - RECARREGADOR DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMERCIANTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS E IMPRESSÓRAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
07/10/2021	20218269617		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: CLECIANO GOMES DAMASCENO			
Identidade:	1429435500	CPF:	07598427445
Estado civil:	casado	Regime de bens:	comunhão parcial

página: 1/2

239549228



CONTROLE: 7574600199408 CPF SOLICITANTE: 018.757.024-82 NIRE: 26802440748 EMITIDA: 03/04/2023 PROTOCOLO: 239549228



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME			
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26802440748	24.427.796/0001-21	21/03/2016	21/03/2016
Endereço: RUA RUA CAPITAO JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51, CENTRO, AFRÂNIO, PE - CEP: 56360000			
Observação			

RECIFE - PE, 3 de Abril de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239549228



página: 2/2

CONTROLE: 7574600199408 CPF SOLICITANTE: 018.757.024-82 NIRE: 26802440748 EMITIDA: 03/04/2023 PROTOCOLO: 239549228



218269617

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME
PROTOCOLO	218269617 - 06/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26802440748
CNPJ 24.427.796/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021
SOB N: 20218269617

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

07/10/2021

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME**

CLECIANO GOMES DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 17/12/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 075.984.274-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1429435500, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua MELQUIADEAS ADAO DE SOUZA, 85, CASA, MARIA AUXILIADORA AFRANIO PE, CEP 56360000, BRASIL titular da empresa CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26802440748, com sede Praça São Joao Batista, 16, Centro Afrânio, PE, CEP 56360000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 24.427.796/0001-21, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

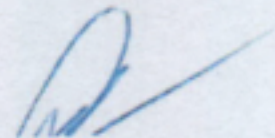
ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CAPITAO JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51, CENTRO, AFRANIO, PE, CEP 56.360-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO;
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR.; SEVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO -
ENCADERNADOR/PLASTIFICADOR; SERVIÇO DE CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - RECARREGADOR DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMERCIANTE



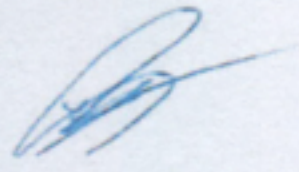
07/10/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME

DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS E IMPRESSORAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.



07/10/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME

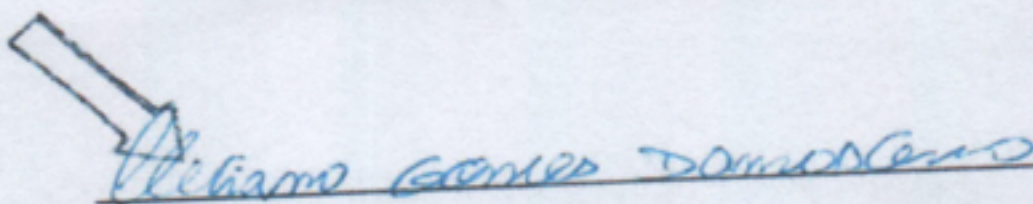
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PETROLINA, 28 de setembro de 2021.



CLECIANO GOMES DAMASCENO

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: CLECIANO GOMES DAMASCENO


Emel: 3,87. TSMR: 0,86. FERC: 0,43.
FERM 0,24. FUNSEG 0,09. Total: 5,51.

O referido é verdade e dou fé.

Atrás de mim, em 01/10/2021 às 09:40:30.

LUIZ EDUARDO RANOS COELHO.

Selo: 0076349.XAN09202102.01096



Cartório do Registro Geral de Imóveis
Município de Petrolina - Pernambuco
LUIZ EDUARDO RANOS COELHO
1º Tabelião

07/10/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.427.796/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CL COPIADORA E PAPELARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA CAPITAO JOSE FRANCISCO CAVALCANTI	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 56.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AFRANIO	UF PE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLECIOGOMES1988@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 8805-4770
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 20/10/2021 às 10:11:27 (data e hora de Brasília).

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2023.000002373921-11

Razão Social: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME
Nome Fantasia: CL COPIADORA E PAPELARIA
Endereço: RUA CAPITAO JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51
CENTRO, AFRANIO - PE
56.360-000
CACEPE: 0666336-21
CNPJ/MF: 24.427.796/0001-21
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Situação Contribuinte: ATIVO
Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 28/03/2016

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 04/04/2023



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	91	125	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA
CL COPIADORA E PEPALARIA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 24.427.796/0001-21

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AV CAP JOSE FRANCISCO CAVALCANTI 51
Bairro: CENTRO - Cidade AFRANIO CEP 56360000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
1822901 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8219901 Fotocópias

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

AREA

30,00

VALOR DO TRIBUTO

140,62

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

AFRANIO, 03 de Março de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0002C126A00000000091

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <https://www.afranio.pe.gov.br/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA**
CNPJ: **24.427.796/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:40 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **54F2.62FF.20EB.A7CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Data de Emissão: 15/03/2023

Número da Certidão: 2023.000001932416-79

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME

Endereço: RUA CAPITAO JOSE FRANCISCO CAVALCANTI N. 51, CENTRO, AFRANIO - PE, CEP: 56360000

CNPJ: 24.427.796/0001-21

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000133

Razão Social

CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000000091

C.N.P.J.: 24427796000121

Bairro

CENTRO

CEP

56360000

Localizado AV CAP JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51 - - AFRANIO-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

965 - CLECIANO GOMES DAMASCENO

Endereço

AV JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51

Documento

C.N.P.J.: 24.427.796/0001-21

CENTRO AFRANIO-PE CEP: 56360000

No. Requerimento

0000000133/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

AFRANIO-PE, 04 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000133



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.427.796/0001-21
Razão Social: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA
Endereço: RUA CAPITAO JOSE FRANCISCO CAVALCANTI 51 / CENTRO / AFRANIO / PE / 56360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903564365903515

Informação obtida em 15/05/2023 11:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.427.796/0001-21
Certidão nº: 1707023/2023
Expedição: 12/01/2023, às 11:36:22
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.427.796/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
FÓRUM FRANCISCO JUBILINO CAVALCANTI
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE AFRÂNIO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o sistema JUDWIN, Livros e Arquivos deste Cartório, ao meu cargo, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos últimos 05(cinco) anos, contra **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA (CL COPIADORA E PAPELARIA ME)**, com sede na R Capitão José Francisco, nº 51. Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.427.796/0001-21. O referido é verdade. DOU FÉ.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMIÇÃO, BEM COMO, OS PROCESSOS QUE TRAMITAM ELETRONICAMENTE (PJE). AS CERTIDÕES REFERENTES AOS PROCESSOS ELETRONICOS (PJE) PODEM SER OBTIDAS DIRETAMENTE NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO SITE:

<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>

Pesquisa realizada por Marilene Borges Diniz, Técnica Judiciária, desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, em 10 de abril de 2023.

Obs. Sem cobrança de taxa em Cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016, 04/07/2016

Marilene Borges Diniz
Técnica Judiciária - Mat. 188.551-0

MARILENE
BORGES
DINIZ:1885510

Assinado de forma digital por MARILENE BORGES DINIZ:1885510
Dados: 2023.04.10 09:28:09 -03'00'

"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/05/2023 20h05min

Data de Validade: 11/06/2023

Nº da Certidão: 01460575/2023

Nº da Autenticidade: 2T.XP.XJ.UV.AU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME

CNPJ: 24.427.796/0001-21

Endereço Residencial:

RUA. CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 06663321

Compl: COMERCIO

Cidade: Afrânio/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/05/2023 20h09min

Data de Validade: 11/06/2023

Nº da Certidão: 01460565/2023

Nº da Autenticidade: 2K.FP.UJ.6C.7N

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME

CNPJ: 24.427.796/0001-21

Endereço Residencial:

RUA. CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI, 51

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 06663321

Compl: COMERCIO

Cidade: Afrânio/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, inscrito no CNPJ nº 24.427.796/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr CLECIAO GOMES DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1429435500 e CPF Nº 075.984.274-45, declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Afrânio-PE, 18 de maio de 2023.

24.427.796/0001-21

Cleciano Gomes Damasceno
Papeleria ME

Av. Capitão José Francisco Cavalcanti, 51
Centro CEP 56.360-000 Afrânio-PE

Cleciano Gomes Damasceno papeleria - ME
24.427.796/0001-21

CL COPIADORA E PAPELARIA

Rua CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI Nº 51 – CENTRO AFRANIO

24.427.796/0001-21

FONE: 87 98805 - 4770



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, inscrito no CNPJ nº 24.427.796/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr CLECIAO GOMES DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1429435500 e CPF Nº 075.984.274-45, declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Afrânio-PE, 18 de maio de 2023.

24.427.796/0001-21
Cleciano Gomes Damasceno
Papeleria ME
Av. Capitão José Francisco Cavalcanti, 51
Centro - CEP: 56.360.000 - Afrânio, PE

Cleciano Gomes Damasceno papeleria - ME
24.427.796/0001-21

CL COPIADORA E PAPELARIA

Rua CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI Nº 51 – CENTRO AFRANIO

24.427.796/0001-21

FONE: 87 98805 - 4770



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação, a empresa CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.427.796/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr CLECIANO GOMES DAMASCENO, portador da Carteira de Identidade nº 1429435500 e inscrito no C.P.F. sob o nº 075.984.274-45 SSP BA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Afrânio-PE, 18 de maio de 2023.

24.427.796/0001-21

Cleciano Gomes Damasceno
Papeleria ME

Av. Capitão José Francisco Cavalcanti, 51
Centro CEP: 55.380-000 Afrânio-PE

Cleciano Gomes Damasceno papeleria - ME
24.427.796/0001-21

CL COPIADORA E PAPELARIA

Rua CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI Nº 51 – CENTRO AFRANIO

24.427.796/0001-21

FONE: 87 98805 - 4770



Escola Estadual Antonio Cavalcanti Filho
Portaria-SE nº. 6374 de 09/07/2010
D.O. nº. 129 de 10/07/2010
Cadastro Escolar E-650.001
Afrânio - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.427.796/0001-21, com sede na AV. Cap. Jose Francisco Cavalcanti, nº 51 – Centro – Afrânio – PE, Forneceu **MATERIAL ESPEDIENTE, HIGIENE, DESCARTAVEIS, PERMANENTE E INFORMATICA** para o **CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO CAVALCANTI FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.572.071/0605-22, com sede Na AV. Francisco Rodrigues, centro, AFRÂNIO – PE, de modo satisfatório.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercial, ate a presente data.

Afrânio (PE), 24 de novembro de 2022.

Josicleia Gomes da Silva
Gestora Escolar - Mat.: 257.851-4
Portaria-SE nº. 7349 de 20/08/2010
Escola Estadual Antonio Cavalcanti Filho
Afrânio - PE

Josicleia Gomes da Silva

Josicleia Gomes da Silva CPF 250.168.938-02

Diretora.

Escola Antônio Cavalcante Filho
Afrânio – PE- CNPJ: 10.572.071/0605-22



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2023 20:19:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA**
CNPJ: **24.427.796/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação, a empresa CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.427.796/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr CLECIANO GOMES DAMASCENO, portador da Carteira de Identidade nº 1429435500 e inscrito no C.P.F. sob o nº 075.984.274-45 SSP BA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Afrânio-PE, 18 de maio de 2023.

24.427.796/0001-21

Cleciano Gomes Damasceno
Papeleria ME

Av. Capitão José Francisco Cavalcanti, 51
Centro CEP 56.380-000 Afrânio-PE

Cleciano Gomes Damasceno papeleria - ME
24.427.796/0001-21

CL COPIADORA E PAPELARIA

Rua CAP. JOSE FRANCISCO CAVALCANTI Nº 51 – CENTRO AFRANIO

24.427.796/0001-21

FONE: 87 98805 - 4770



≡ Gmail

🔍 Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 76

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 41

Mais

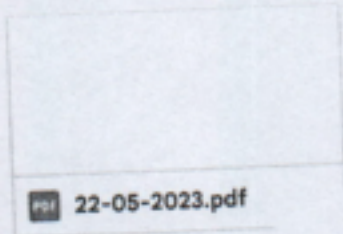
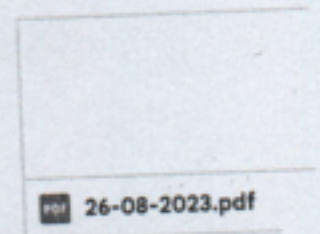
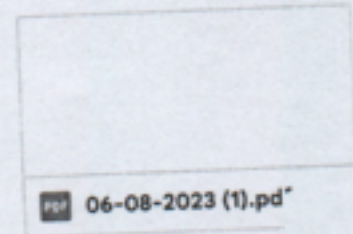
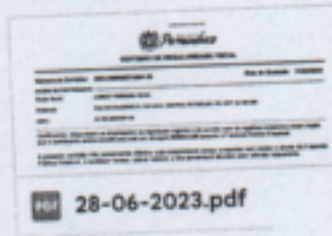
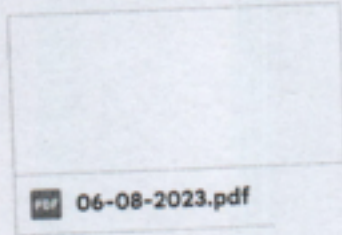
Marcadores

Certidões Aurecy Caixa de entrada x

sex., 19 de mai., 14:04

P Clips Papelaria
para mim

5 anexos • Anexos verificados pelo Gmail





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURECY FERREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.356.868/0001-80
Certidão nº: 5447568/2023
Expedição: 07/02/2023, às 09:01:47
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AURECY FERREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.356.868/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 18952 / 2023

RAZÃO SOCIAL

AURECY FERREIRA DA SILVA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14952**

Endereço

Rua DO CAJUEIRO, 129 , , CENTRO S-01, Petrolina CEP: 56304-420

Dados do Contribuinte ou Responsável

AURECY FERREIRA DA SILVA - ME

Numero Documento Jurídico

04.356.868/0001-80

Endereço

Rua CAJUEIRO, DO, 129 , , CENTRO S-01, Petrolina CEP: 56304-420

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Segunda-feira, 8 de Maio de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 06/08/2023

Chave de Validação: **127340c9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 18952 / 2023

RAZÃO SOCIAL

AURECY FERREIRA DA SILVA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14952**

Endereço

Rua DO CAJUEIRO, 129 , , CENTRO S-01, Petrolina CEP: 56304-420

Dados do Contribuinte ou Responsável

AURECY FERREIRA DA SILVA - ME

Numero Documento Jurídico

04.356.868/0001-80

Endereço

Rua CAJUEIRO, DO, 129 , , CENTRO S-01, Petrolina CEP: 56304-420

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Segunda-feira, 8 de Maio de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 06/08/2023

Chave de Validação: **127340c9**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AURECY FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 04.356.868/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:59 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **7928.73A4.17B2.694D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.356.868/0001-80
Razão Social: AURECY FERREIRA DA SILVA
Endereço: R DO CAJUEIRO 129 LOJA / CENTRO / PETROLINA / PE / 56304-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042300345173924251

Informação obtida em 08/05/2023 10:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

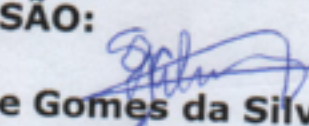


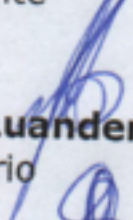
**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

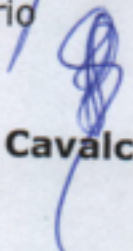
**ATA DA REUNIÃO PARA RESULTADO DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO DECORRENTES DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.**

Aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 10h (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação, composta por sua Presidente: **Sra. SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES**, e pelos membros: **JULIANA CAVALCANTI DE MACEDO RAMOS** e **MÁRIO LUANDERSON DE SOUZA LIMA**, reuniram-se na sede da contratante, para sob a presidência da primeira, realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação, decorrentes da **Dispensa de Licitação n.º 002/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **POR ITEM**, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, com entrega parcelada, durante 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, o aviso desta licitação foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE**, e tinha como o recebimento do mesmo nos seguintes endereços; **Local de entrega das propostas: e-mail: camaramunicipal.afranio@gmail.com, ou entrega presencial na sala de licitação da referida câmara Municipal.** Aberta a reunião, a Presidente convidou **MÁRIO LUANDERSON DE SOUZA LIMA** para secretariar os trabalhos. A empresa: **CLECIANO GOMES DAMASCENA PAPELARIA – ME**, entregou os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação. Já a empresa **AURECY FERREIRA DA SILVA**, encaminhou através do e-mail da instituição apenas as certidões FGTS, CNDT, MUNICIPAL E TRIBUTOS FEDERAIS, sem apresentar proposta para os itens da dispensa da licitação. A Presidente da Comissão, mesmo assim resolveu acatar a proposta inicial enviada pela referida empresa, que serviu como base de orçamento para a instrução do processo, já que a mesma está válida. De acordo com as propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **CLECIANO GOMES DAMASCENA PAPELARIA – ME**, apresentou menores preços para todos os itens, restando-se dessa forma vencedora da fase proposta. Ato contínuo, passou a Comissão de Licitação a analisar o (envelope de **HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLECIANO GOMES DAMASCENA PAPELARIA – ME**, e **desta análise verificou-se a habilitação da mesma.** Os valores dos itens apresentado pela licitante vencedora totalizou em **R\$ 12.117,95 (doze mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**. Foi declarada vencedora do certame a licitante **CLECIANO GOMES DAMASCENA PAPELARIA – ME**, por apresentar o menor preço unitário em todos os itens, conforme proposta acostada ao processo licitatório. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, e achada conforme e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO:


Solange Gomes da Silva Tavares
Presidente


Mário Luanderson de Souza Lima
Secretário


Juliana Cavalcanti de Macedo Ramos
Membro

